



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

**LISTA DE DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO AO AUXÍLIO-TRANSPORTE  
UNIVERSITÁRIO: Período das inscrições: 10/07/2019 a 23/07/2019**

**ATENÇÃO:** O estudante deverá estar matriculado, em curso superior presencial ministrado por Instituição de Ensino Superior, cujo pólo esteja localizado fora do município de Lagoa da Prata à uma distância de até 100 km.

**DOCUMENTOS EXIGIDOS:**

1-Cópia do boleto bancário devidamente quitado, referente à matrícula ou matrícula do estudante, (exceto se o mesmo possuir bolsa ou FIES, neste caso deverá apresentar comprovante da bolsa ou FIES).

2-Declaração ou qualquer outro tipo de documento emitido pela instituição de ensino superior atestando a matrícula e o curso do estudante;

3-Documento emitido pela instituição de ensino, que comprove a frequência às aulas no semestre anterior, de no mínimo 75%; (para estudantes a partir do 2º período do curso)

4- Cópia do comprovante de residência em Lagoa da Prata há pelo menos 01 ano, emitido em nome do estudante, genitores ou responsável legal, apresentando cópia do contrato de aluguel ou comodato quando o comprovante for de terceiros;

5-Cópia do título de eleitor do estudante, comprovando seu domicílio eleitoral em Lagoa da Prata, salvo se o mesmo for menor de 18 anos até a data final para a inscrição;

6-Estar inscrito no Cadastro Único -CadÚnico,do Governo Federal , realizado na sede da Secretaria de Assistência Social, cadastros já existentes deverão estar atualizados a menos de 06 meses. O número do NIS deverá ser informado na ficha de inscrição do estudante;

7- Declaração emitida pelo CRAS, informando o cadastro da família do estudante no Centro de Referência da Assistência Social da base territorial de sua residência;

8-Possuir renda per capita mensal em seu grupo familiar no valor máximo de 01 e meio salário mínimo, que deverá ser comprovada através das cópias dos contra-cheques ou holerites de todos os membros do grupo familiar que possuem renda mensal;

9-Cópia das prescrições médicas e comprovantes de pagamento das despesas do grupo familiar com: medicamentos, fraldas geriátricas ou descartáveis, alimentação especial, consultas na área da saúde, e aluguel. (se existirem estas despesas no grupo familiar). Estas cópias deverão ser anexadas à declaração de apuração da renda per capita no ato da inscrição.

10-Recibo de quitação emitido pela empresa prestadora do serviço de transporte utilizada pelo estudante, comprovando sua despesa mensal com o serviço de transporte;

11-cópia do documento de identidade e CPF do estudante;

12-Cópia do documento de identidade e CPF do representante legal quando o estudante for menor de idade;

13-Cópia do documento de identidade ou certidão de nascimento de todos os membros do grupo familiar;

14-Uma foto 3x4 do estudante;

15-Declaração firmada pelo estudante acerca da veracidade das informações prestadas (modelo otido na sede da Sec.Mun.de Assistência Social);

16-Cópia do contrato com a empresa transportadora ou cooperativa;

17-Cópia do cartão da conta corrente em nome do estudante.

Secretaria Municipal de Assistência Social